

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.665 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.960.043,24 (Um milhão novecentos e sessenta mil quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 25.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 148.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.1003–Ampl.dos Equip.e Mat. Perm.-Div.Secretarias R\$ 32.100,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 12.361.0021.2027 – Outras Despesas do Fundeb R\$ 1.600.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 12.365.0018.2019 – Merenda Escolar-Ensino Infantil R\$ 150.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 10.301.0022.1037 - Ref.e Ampl.Lab.Pat.Clin.e Anat.Patológica R\$ 4.793,24

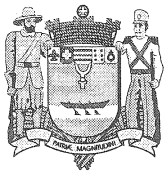
TOTAL: R\$ 1.960.043,24

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

Decreto nº. 5.665_08 Crédito Adicional Suplementar

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2006 – Man.da Frota de Veículos-Div.Secretarias R\$ 20.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2043 – Ações de Conscientização e Cidadania R\$ 15.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1004 – Ampl.da Frota de Veículos-Div.Secretarias R\$50.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.452.0007.1007 – Construção e Reforma de Praças R\$ 50.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.20.605.0011.1013 – Implantação de Hortas Comunitárias R\$ 18.150,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.26.782.0014.1015– Construção de Obras de Arte R\$ 12.100,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.27.812.0015.1017–Reforma de Quadras e Campos Municipais R\$ 20.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2015 – Desenvolvimento dos Proj.Educacionais R\$ 20.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2023 – Implantação do Núcleo de Informática R\$ 120.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2024 – Implantação do Sistema Mun.de Ensino R\$ 121.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1020–Constr.,Ampl.Ref.PrédiosEsc.-Ens.Fundam. R\$ 250.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1021– Constr.,Ampl.e Ref.de Quadras Poliesp. R\$ 100.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1023–Ampl.da Frota de Veículos-Ens.Fundam. R\$ 80.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1025–Ampl.de equip.e Mat.Perm.Ens.Fundam. R\$ 100.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1027 – Constr.de Centro Mun.de Educação R\$ 300.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1028 – Ampl.da Estr.Física da Educação R\$ 121.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1029–Constr.,Ampl.e Ref.de Prédios Esc.-FUNDEB R\$ 100.000,00

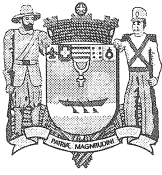
4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.1022–Constr.,Ampl.eRef.PrédiosEsc.-Ens.Infantil R\$ 250.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.2026–Ampl.de Equip.e Mat.Perm.-Ens.Infantil R\$ 208.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1035 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Saúde R\$ 4.793,24

TOTAL: R\$ 1.960.043,24

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 03 de Março de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.